**DECRETO Nº 19540/2023** 

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do

Ensino da Matemática à servidora Eduarda Carboni.

**Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Art. 1º CONCEDE** Avanço Vertical para o Nível C – Classe

1, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da

Matemática, junto a Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, à servidora TAYNARA MOTA,

matrícula funcional nº 18900-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.382.518-7/PR e do

CPF/MF n.º 079.160.159-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino

Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura

e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 01 de abril de 2023, com base nos Artigos 32

e 33, parágrafos 1°, 2° e 3° da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1° da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano

de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças